



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO N.º 690/2001.

SENHOR PRESIDENTE

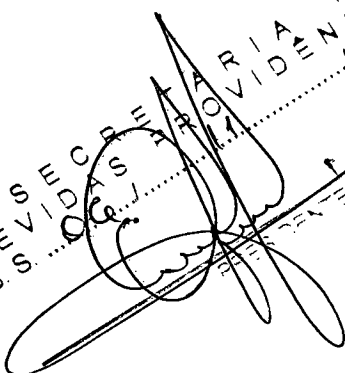
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade do IML- Instituto Médico Legal que atende nosso município fique aberto 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem atender a inúmeros pedidos uma vez que o horário de atendimento atual vem causando sérios transtornos as pessoas que dele necessitam.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 31 de outubro de 2.001.**


GERSON MOREIRA RÔMERO
Vereador


SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
JOSÉ